

Aviso aos Acionistas

Reapresentação do Boletim de Voto a Distância

A Bradespar S.A. informa aos seus acionistas que está reapresentando, nesta data, o Boletim de Voto a Distância correspondente à sua Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 27.4.2023, às 10h, **de modo exclusivamente digital**, em decorrência das seguintes alterações:

- inclusão da matéria 15 e, consequentemente, da matéria 16, para contemplar a indicação de candidato ao Conselho de Administração solicitada por acionista minoritário detentor de ações ON;
- inclusão da matéria 17, para contemplar a indicação de candidatos ao Conselho Fiscal (efetivo e suplente) solicitada por acionista minoritário detentor de ações ON; e
- inclusão, na matéria 10, de candidatos ao Conselho Fiscal (efetivo e suplente), para compor a chapa única indicada pelas acionistas controladoras, em conformidade com a alínea “b” do Parágrafo 4º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

Informa, ainda, que:

- os votos proferidos até o momento continuam válidos;
- caso queira, o acionista poderá encaminhar nova instrução de voto, que deverá ser recebida pela Bradespar até 20.4.2023;
- para evitar conflito, é recomendável que a nova instrução de voto seja encaminhada pelos mesmos meios utilizados originalmente; e
- o Boletim de Voto a Distância para a Assembleia Geral Extraordinária permanece inalterado.

As inclusões das matérias anteriormente citadas decorreram das alterações das propostas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que estão sendo reapresentadas também nesta data.

São Paulo, SP, 31 de março de 2023

Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes
*Diretor-Presidente e
de Relações com Investidores*